



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto Legislativo n.º 01, de 06 de maio de 2002, que instituiu a Semana Solene comemorativa a Semana Evangélica.

VEREADOR INALDO SOARES DE FREITAS, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Legislativo n.º 01, de 06 de maio de 2002, que instituiu a Sessão Solene comemorativa a Semana Evangélica, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizará, anualmente no mês de setembro, uma Sessão Solene comemorativa a Semana Evangélica."

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 18 de novembro de 2002.

Vereador Inaldo Soares de Freitas
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 08/2002, de autoria do Vereador Josias de Araújo.